Sebastião Ferreira

— x — x — x — x — x — x — x — x —

— x — x — x — x — x — x — x — x —

Ata da primeira Reunião do primeiro período de Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (Piauí) da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos cinco dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões da Edilidade Barrense, os seguintes vereadores: José Amâncio, Valdir Auri, Leônidas de Souza Lima, Wilson Agnaldi, Cristóvão Fernandes Filho, Geraldo Melo, Maria Aparecida Nogueira, José Nunes, Sebastião Ferreira, Luiz Lemide, José Cornélio, Dilton José Barros, José Santana e Wanderley Ferreira. A mesa foi presidida pelo titular, Sr. Valdir Auri e Secretariada "ad. hoc" pelo vereador Sebastião Ferreira. Assim o Senhor Presidente que como na última reunião ordinária, devido ter-se esgotado o prazo regimental, não houve tempo para se redigir e aprovar a ata respectiva, pergunta ao Líder da bancada do M.D.B. e Vice Líder da bancada da Arena, respectivamente vereadores Leônidas de Souza Lima e José Cornélio, se há necessidade da leitura da ata ou se a subscrevem confiados na isenção, na imparcialidade da Secretaria ás indagações, respondendo-lhes respectivas lideranças, aparteando um

que a ata fosse subscrita pelos vereadores como realmente o foi, dispensando-se a leitura. Na leitura do Expediente registrou-se: correspondência expedida: ofícios nºs 157, 162, 158, 159, 160, 161/76, ao Sr. Chefe do Executivo Municipal. Correspondência recebida: ofício nº 303/76/GM2/036. MTS remetendo balancete do mês de abril de 1976 do gabinete do Sr. Prefeito Municipal. Dela sedem, usou da palavra o Vr. Sebastião Ferreira dizendo que cumpriu a missão designada pela Câmara Municipal, quando de sua participação no IIIº Congresso de Vereadores, realizado em São Lourenço. Fez presente de pastas distribuídas naquele Congresso, ao Sr. Presidente da Câmara, Sr. Valdir Assi, aos líderes Srônidas de Souza Lima Bob Nadb e José Santana da Rocha. Passou às mãos da Presidência do Diploma de Participação e de fotografia para que os Senhores Vereadores tenham uma idéia do que foi o Congresso. Continuou o Vr. Sebastião Ferreira, arguindo que participou dos debates e fez requerimentos que achou de interesse, principalmente em relação nesta a Resolução nº 62, ao Sr. Presidente da República, que foi aprovado pela assembléia do Congresso. Fez também outros requerimentos e, entre êles, pelo a realização do Congresso de Vereadores de dois em dois anos, mas que foi rejeitado. Sr. Vereador da Sorpa B, para elogiar os

nova Vereadora da Agremiação. Foi candidato a suplente da chapa B que perdeu por apenas um voto. O Vr. de destaque no Congresso foi o conterrâneo Dr. Galeno Alva renga. De forma geral, continua o Vr. Sebastião Ferreira, dizia-se provido, pois pude aprender alguma coisa nos congressos. Voltou a interrogar o Presidente Portugal sobre a remuneração do Vr, como é o caso da Câmara Municipal de Barreas, se nos anos subsequentes a lei pode, diz, permitirá o reajustamento. Respondeu-lhe Presidente Portugal categoricamente que sim, apesar de o Tesouro alegar o contrário. Indagou também sobre as matrículas gratuitas na Escola Estadual "Dr. Mattarazzo" ao Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Como matéria interna, não respondeu de imediato o Sr. Secretário, mas posteriormente o fará, após estudos. Pede ainda dilatação sobre as contribuições à Escola e se a Escola poderia reter as notas por falta do pagamento destas contribuições, o que foi respondido negativamente. Com a palavra o Sr. Presidente agradeceu a participação e a disponibilidade do Dr. Sebastião Ferreira, que representou não só a Câmara, mas também Barreas. Pela ordem o Sr. José Francisco comunicou à Casa que o jornal "Estado de São Paulo" publicou depoimento à esta Câmara, pelo ofício

enviado àquele órgão de imprensa. Determinou a Presidência ao Sr. José Amâncio que procedesse à leitura do Ofício nº. 206/76/GM-4/039. Mas, enviado à Casa pelo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Edital de convocação nº 002/76, para que a Casa reúna extraordinariamente para apreciação dos Projetos de Leis nºs 020, 021 e 022/76, com respectivas justificativas. Após o Sr. Presidente deu a palavra às Lideranças para se manifestarem sobre o assunto, ou seja, sobre a convocação do Senhor Prefeito Municipal. Com a palavra disse o Sr. Souza Lima que acha os Projetos de grande interesse para o Município. Propõe à Casa e para lá o requerimento se for necessário, para que tais projetos sejam colocados na Ordem do Dia desta Reunião. Acha que não há nada de mais se se considerarem convocados também para os Projetos nºs 020, 021 e 022/76. Poder-se-ia, também, se a Casa aprovar a mudança da convocação anterior, incluindo-se nela tais Projetos. Com a palavra o Sr. José Amâncio argúi que a Lei faculta ao Prefeito convocar extraordinariamente a Câmara. Realmente estes Projetos são de interesse do Município mas exigem estudos profundos. Não são como o de hoje de prorrogação para pagamento dos impostos. Acha que não devem votá-los

hoje. Sua bancada data vênia de seus companheiros, não se importará que os Projetos entrem na Ordem do Dia para esta reunião, pois assim eles terão tramitação normal de hoje, por isso pede o apoio de seus companheiros de bancada no sentido de não retirarem tais projetos de apreciação, pois eles merecem estudos profundos. Solicitou o Sr. Presidente ao Vereador José Francisco que procedesse à leitura dos Art. 109 e seguintes do Regimento Interno. Após aconteceu que na 2ª feira não poderá vir à reunião, devido ao exame do Vestibular e 5ª feira está de viagem marcada para Belo Horizonte, indagou, pois, ao Vereador Vice-Presidente José Francisco se presidirá a Câmara. Disse Sim o Vereador José Santana que não poderá comparecer 5ª e 6ª, pois estará em São Paulo. Com a palavra o Vereador Luiz Gonzaga disse que realmente, parece que se está confundindo o que durante Janeiro de boato, que o Sr. Prefeito não haveria descanso à Câmara neste mês de recesso. Isso entanto é um direito do Sr. Chefe do Executivo convocar a Câmara e um dever do Vereador comparecer às Reuniões. Como disse da Vereadora bancada, os Projetos são de muita importância e demandam estudos demorados, principalmente o que se refere à Estação Rodoviária, que é um assunto

de uma importância para a comunidade
barrense. Não podem ficar neste assunto,
devem resolvê-lo com partidarismo, in-
clusive, com assessoramento competente,
pois trata-se de uma concessão para
de 20 a 30 anos. Têm que preocupar-se
dar à comunidade o que ela merece.
Apelo para o bom senso da Casa para
que atuando não sejam criticados.
Com a palavra o Vr. Elastidão Ferreira
apresentar o seguinte requerimento do
Vr. Valdir Assi "nos termos do art. 190,
item IV do Regimento Interno, requer
depois de ouvido o plenário, a alteração
da ordem dos trabalhos da presente
reunião estabelecida no art. 114, a fim
de que, à partir deste momento, a dis-
cussão e votação dos Pareceres das Comis-
sões Permanentes (item III da Ordem do Dia),
se faça antes que a discussão e votação
dos Projetos em pauta (item II, da Ordem
do Dia), e que são os seguintes: Projeto de
Lei nº. 019/76, que "Prorroga prazo para paga-
mento de Imposto Predial e Territorial Ur-
banos". Requer, mais, que ouvida a Casa
seja o supra mencionado Projeto de Lei 019/76,
votado em Regime de Urgência (discussão
e votação valendo pelas três) na presente
reunião Extraordinária e, finalmente
dispensando-se a intersticio possa ser
redação Final, ser aprovado pelo plenário
da Câmara Municipal de Varas, hoje, 05.07.76.

Este requerimento submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 13 votos dos Senhores Vereadores presentes. Logo e isto em vista o Sr. Presidente encaminhou o Projeto nº 019/76, à Comissão de Legislação e Justiça para exame. Submetido o Parecer à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade de 13 (treze) votos. Encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, esta exarou Parecer pela aprovação com emenda substitutiva. Este Parecer submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 13 votos. Também a Comissão de Serviços Públicos Comunicou exarou Parecer favorável no Projeto em foco, o qual submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 13 votos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente encaminhou a Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, à Comissão de Legislação e Justiça que exarou Parecer pela competência. Este Parecer submetido à deliberação do plenário foi aprovado por 13 votos. Usou da ordem o Sr. Lenza Lima solicitou suspensão da reunião por quinze minutos, para estudo e uma barrada pelo como foi votado este Projeto foi com Substitutivo. Reaberta a reunião constatados os quinze mi-

muitos, feita chamada que registrou a pre
sença de quatorze senhores vereadores
usou da palavra o Vr. Souza Lima m
dagando se um Projeto oriundo do Sr
Prefeito Municipal, todos por substituiç
Respondendo disse a Presidência que con
forme o Regimento Interno da Casa, nos
Arts. 153 a 161 - item I, 162 e 187, é de
competência da Casa a emenda substitu
tiva. Disse o Vr. Souza Lima que nada
ver se é da competência da Câmara
o substitutivo apresentado pela Comissão
de Finanças, Orçamento e Tomada de
Contas. Apartiando disse o Vr. Wilson Be
saldi que conforme Art. 187 do Regimento
a emenda pode ser substitutiva con
tinuando disse o Vr. Souza Lima que a
emenda está alterando completamente
o Projeto do Sr. Prefeito e isto fere o Re
gimento Interno. Com a palavra o Vr.
José Santana asseverou que os Arts. 161 e
162 do Regimento Interno são muito cla
ros. Disse sobre aumento de despesa
e não é o caso presente. Novamente com
a palavra disse o Vr. Souza Lima que
o Prefeito pode aprovar ou não a emenda
Em seguida reuniu-se e suas compo
nentes sentenciaram que o substitutivo é
eminentemente político. Se votarem contra
e como não têm rádio ou jornal para
se defenderem, sofrerão as conseqüên
cias, por isto votaram a favor, a-

desse de terem conhecimento que o substitutivo é inconstitucional dentro do Regimento, pois altera completamente um Projeto oriundo do Sr. Prefeito. Em seguida o Vr. José Santana ponderou que, não entrando no mérito do projeto, mas apenas no aspecto legal e ha que se notarem no Projeto como veio, estariam errados, diante ilegalidades verificadas no mesmo. Ainda disse, se não houvesse a emenda proposta pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, teria por ser outra, nos artigos 1º e 3º do Projeto original, oriundo do Sr. Chefe do Executivo Municipal. Pela ordem o Vr. José Arnaldo pediu, como líder do Sr. Prefeito, a suspensão da reunião por alguns minutos. Reaberta a reunião, feita chamada que registrou a presença de quatorze Senhores Vereadores usou da palavra o Vr. Souza Lima dizendo que o Projeto está constitucional legal e muito claro em sua redação, não havia necessidade de tal substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à deliberação do plenário em regime de urgência uma emenda e notação, votado pelas três nesta reunião, o substitutivo ao Projeto nº 019/76, o qual foi aprovado unanimemente por 13 (treze) votos dos Senhores

vereadores presentes. Com a palavra o Vr. Jo-
sé Lima disse que votou a favor, mas tem
certeza que o Prefeito não vai aceitar tal
votação pois fere o Regimento e Lei Munici-
pal e ele poderá apresar seu Projeto e
retirar o substitutivo. Com a palavra o
Vr. José Santana congratulou-se com a
Casa por ter votado o substitutivo que
veio beneficiar os menos favorecidos. Pedi
a Deus que o Sr. Prefeito não vete o substi-
tutivo. Com a palavra o Vr. Wilson Ge-
raldi Araújo que votou a favor para
saberem sua opinião. É contra prorrogação
de prazo para pagamento de impostos.
Seu voto favorável se originou dos mesmos
motivos alegados pelo Vr. Souza Lima. Com
a palavra o Vr. Hilton José Barros solici-
tou aos seus companheiros, conforme pro-
messa feita aos Diretores da Caixa Econô-
mica Federal, que os mesmos devem pro-
curar o Sr. Prefeito para que encaminhe
o projeto à Câmara concedendo isen-
ção de imposto à Caixa Econômica Fede-
ral. Esgotado o objetivo específico da pre-
sente reunião, o Sr. Presidente encerrou-a
em nome de Deus. — — — — — — —

Leonardo de Salgueiro
Presidente
Sebastião Ferreira
José Maria
Hilton José Barros

José Cornélio
Adelson Fortunato Martins
Paulo Cesar

— x — x — x — x — x — x —

Ata da segunda reunião do primeiro período de Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Roraima (julho), da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e seis. Aos doze dias do mês de julho do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Roraimense, os seguintes vereadores: Valdir Cunci, José Amâncio, Wilson Preparadi, José Cornélio, Cristóvão Fernandes Filho, José Nunes, Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Luiz Gonzaga, Dilton José Barros e Wanderley Pereira. A mesa foi presidida pelo titular e secretariada "ad-hoc" pelos Vereadores Valdir Cunci e Cristóvão Fernandes Filho respectivamente. A ata da Reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que a subscreveram. Na leitura do expediente registraram-se: correspondências recebidas: comunicação do Deputado Gerardo Arnaut. convite da Emater/MT (ex-Acar). convite do Dr. Rômulo Maciel - Governador da Exposição-Emater/MT. convite do Prefeito Municipal de Rio Pontas. comunicação do Deputado Federal Navarro Vieira. Correspondência Expedida: ofícios nºs. 163, 165, 166 e 169/76. No IVº momento